

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 039/2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 011/2025, de 08/05/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de sondagem a percussão (SPT: Standard Penetration teste), com emissão de laudo e anotação de responsabilidade técnica. A execução se dará conforme NBR 6484 Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante** MZ Cosntrução e Administração de Obra LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.021.223/0001-21, sediado(a) na localizada na QS, rua 212, Lote 19/2023, Sala 1221, Edificio Connect Towers, Águas Caras, Brasília/DF, CEP: 71.950,550, no valor de R\$82.270,00 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta reais).

### 1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Contratação de empresa especializada para a realização de sondagem a percussão (SPT: Standard Penetration teste), com emissão de laudo e anotação de responsabilidade técnica. A execução se dará conforme NBR 6484 Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 011/2025 e seus anexos.

### 2. Obrigações do Adjudicatário:

O licitante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

### 3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

### 4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção do licitante MZ Cosntrução e Administração de Obra LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.021.223/0001-21, como vencedor do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

## 5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal